



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.970, DE 30 DE MARÇO DE 2021.



DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 03/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito de São José da Lapa, usando de suas atribuições e, em conformidade com o disposto art. 119 da Lei Orgânica do Município de São José da Lapa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2021 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para provimento de vagas para o cargo de Psicólogo de Assistência Social, de acordo com a classificação em documento anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lapa, 30 de março de 2021.


DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal